

*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇO N° 04/2021**

Conforme defluiu nos autos, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, localizada na Avenida Coronel Rosalino, Centro, na cidade de Duque Bacelar - MA, estando presente Josemir Ribeiro da Costa, Washington Carlos Ferreira dos Santos e Naiara Cristina Alencar Gomes, respectivamente, presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, para continuidade aos procedimentos inerentes a sessão pública da Tomada de Preço n° 04/2021, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na coleta de lixo domiciliar no Município de Duque Bacelar, conforme a Lei de Licitações e Contratos, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Cumprir a sessão inicial, ocorrida em 08/03/2021, a Comissão Permanente de Licitação/CPL, iniciou os trabalhos, realizou o credenciamento e abriu os envelopes de n° 01, documentação dos licitantes para rubricas e análise dos mesmos. após rubricas e apreciação dos documentos, o Presidente franqueou a palavra aos representantes das empresas para contestação dos documentos dos concorrentes, porém os representantes das empresas, não apresentaram contestações, O presidente da CPL, decidiu suspender os trabalhos para validação das certidões e demais documentos.

Na presente sessão de reabertura foi dado início aos trabalhos as 14:30h da tarde, do dia 17 de março de 2021, comparecendo apenas as seguintes empresas e respectivos representantes:  
**J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, representada pelo Sr. João Francisco Batista, CPF n° 460.141.013-49, **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** CNPJ: 26.732.924/0001-76, representada pelo Senhor, Carlos Daniel da Silva, CPF: 010.728.073-60, e a empresa, **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ n° 12.730.483/0001-69, representada pelo Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF N° 477.631.404-53.

**FASE DE HABILITAÇÃO**

Iniciada a fase de HABILITAÇÃO, o presidente da CPL, decidiu pela HABILITAÇÃO, das empresas: **R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ n° 13.772.961/0001-66, **J. A. C. SÁ EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** CNPJ: 26.732.924/0001-76, e a empresa, **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ n° 12.730.483/0001-69. Franqueada a palavra aos representantes das empresas presentes. Não houve manifestação para recursos.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade, decidiu suspender os trabalhos, e para que seja dada ciência do resultado do julgamento de habilitação da





FLS. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

presente sessão, ao representante da empresa, **R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ nº 13.772.961/0001-66, através do e-mail, [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com), para que a mesma no prazo de 05 (cinco) dias úteis, possa interpor recurso através do email citado, ou concordar com o ocorrido.

A continuidade para reabertura da sessão, será informado no e-mail das empresas participante: **R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP**, e-mail: [adrianotiangua@hotmail.com](mailto:adrianotiangua@hotmail.com), **J. A. C. SÁ EIRELI**, e-mail: [jacsaeireli@gmail.com](mailto:jacsaeireli@gmail.com), **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** e-mail: [solucaoconservacao@hotmail.com](mailto:solucaoconservacao@hotmail.com), **J. E. CONSULTORIA EIRELLI**, e-mail: [jeconsultorialtda@hotmail.com](mailto:jeconsultorialtda@hotmail.com).

Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Duque Bacelar (MA), 17 de março de 2021.

*Josemir R. Ribeiro da Costa*

Josemir Ribeiro da Costa  
Presidente

Membros

*Naiara Cristina A. Gomes*

Naiara Cristina Alencar Gomes

*Washington Carlos F. dos Santos*

Washington Carlos Ferreira dos Santos

Licitante:

*J. A. C. Sá Eireli*

J. A. C. SÁ EIRELI

*Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda*

SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

*J. E. Consultoria Eirelli*

J. E. CONSULTORIA EIRELLI